

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*J*  
**D E C R E T O N°1.136/2005**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15,  
inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, duas áreas de terreno rural, com benfeitorias em eucalipto, sendo uma com 511,50m<sup>2</sup> (quinhetos e onze metros e cinqüenta centímetros quadrados) e outra com 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), pertencentes a área maior medindo 595.305,00m<sup>2</sup>, matriculada sob o nº1.122, Livro 2-E, folhas 122, áreas estas distintas, com objetivo de nelas ser implantada estação de tratamento de água e esgoto da comunidade de Sapucaia, pertencentes à JOÃO CARNIELLI, AQUERINO CARNIELLI e AGNALDO JACINTO CARNIELLI, conforme planta de situação em anexo, situada na localidade de Sapucaia, Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

**Art.2º-** A área ora desapropriada, se destina á implantação de estação de tratamento de água e esgoto da comunidade de Sapucaia.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de novembro de 2005

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

**PROJETO**  
**DESENHAMENTO**

TOCUM  
São José do Alto Vigea, Município de Venda  
Nova do Imigrante, ES

**DESCRÍÇÃO**

Planta da parcela de 6,00 m<sup>2</sup> a ser desmembrada  
por desapropriação de um terreno maior de  
595.305,00 m<sup>2</sup> de propriedade de João Carnelli,  
Aquino Carnelli e Jacinto Carnelli.

PS: a área a ser desmembrada será descontada da  
parte de Aquino Carnelli e Agnaldo Jacinto  
Carnelli na escunha (sobredem), a proporção de  
50% para cada.

**PROPRIETÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL DA PARCELA: 6,00 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 10,00 metros

ESCALA: 1/200 DATA: 05/10/2005

Folha 1/1

Representante Técnico



Ezequiel Rossi Altôx  
Engenheiro Arquiteto  
CRFANº 01009 D E;



PROJETO  
DESENHAMENTO

LOCAL.  
São José do Alto Vizinho, Município de Venda  
Nova d'Imigrante, F.S.

DESCRIÇÃO

Planta da parcela de 511,50 m<sup>2</sup> a ser  
desmembrada por despropriação de um terreno  
maior de 595,305,00 m<sup>2</sup> de propriedade de João  
Carnelli, Aquentino Carnelli e Jacinto Carnelli.

PS.: a área a ser desmembrada seria descontada da  
parte de Aquentino Carnelli e Agnaldo Jacinto  
Carnelli na escritura obedecendo a proporção de  
50% para cada.

PROPRIETÁRIA

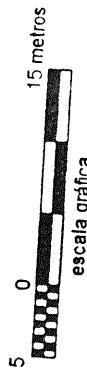
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL DA PARCELA: 511,50 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO: 97,00 metros

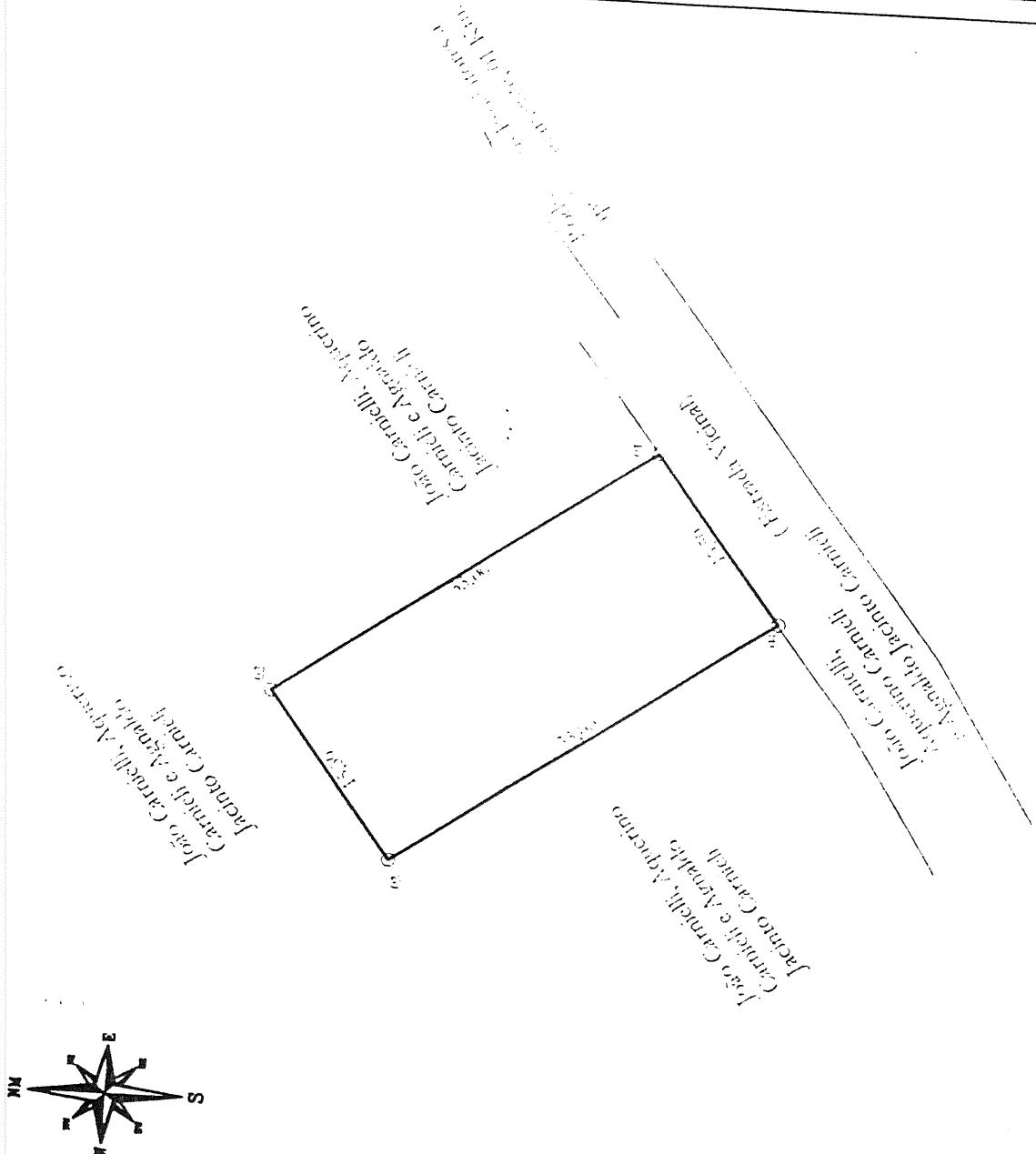
ESCALA: 1/500 DATA: 05/10/2005

Folha 1-1

Representante Término



escala gráfica

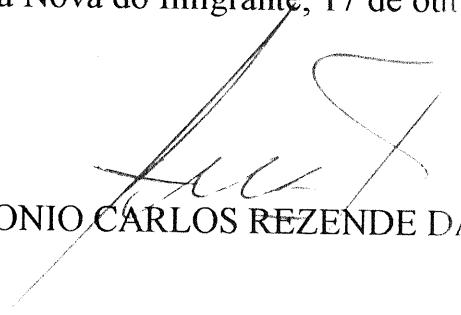


Ezequiel Rossi Alencar  
Fazendeiro Imigrante  
CRF Ano 011178 D F.S

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº336/2005, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno, com benfeitorias em eucalipto, sendo uma com 511,50m<sup>2</sup> (quinhentos e onze metros e cinqüenta centímetros quadrados) e outra com 6,00m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), pertencentes a área maior medindo 595.305,00m<sup>2</sup>, áreas estas distintas, com objetivo de nelas ser implantada estação de tratamento de água e esgoto da comunidade de Sapucaia, pertencentes à JOÃO CARNIELLI, AQUERINO CARNIELI e AGNALDO JACINTO CARNIELI, conforme planta de situação em anexo, situada na localidade de Sapucaia, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, achamos por bem avalia-las separadamente com as benfeitorias que serão perdidas, ou seja, plantio de eucaliptos, ficando assim avaliadas ao preço de R\$29,00 (vinte e nove reais) ao metro quadrado, assim distribuídos: a área maior com 511,50m<sup>2</sup>, avaliada em R\$14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais) e a área menor com 6,00m<sup>2</sup>, avaliada em R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 17 de outubro de 2005

  
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

  
EVALDO ZANDONADI

  
LUIZ BRAMBILLA